



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6224/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja intensificado as fiscalizações de trânsito em todas as ruas cujo tráfego de caminhões acima de 25 toneladas ou 12 metros esteja proibido.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que alguns motoristas não estão cumprindo as regras estabelecidas nas placas de sinalização quanto a proibição ao tráfego e caminhões acima de 25 toneladas ou 12 metros, o que além de danificar calçadas e causar rachaduras em residências, também dificulta tráfego.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos